

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPs)Número do Processo - SISLOG
119838Número do Processo - SEI
20260005014634

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETPs é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado – ETPs foi elaborado na forma simplificada prevista no art. 14 do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, tendo em vista que se trata de aquisição de tapetes duo com borda flex e capachos personalizados.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não decorre de decisão discricionária, mas de critérios técnicos fundamentados para melhor atender o Interesse Público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.4. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2025/2026.

1.5. A presente contratação justifica-se pela necessidade de adequação dos ambientes físicos da Secretaria, contribuindo para a manutenção da limpeza, conservação dos pisos, organização dos acessos e melhoria das condições de uso, segurança ocupacional e imagem institucional da Secretaria, evitando riscos de escorregamento e acúmulo de sujeira.

1.6. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar prejuízos como:

- aumento do desgaste dos pisos;
- elevação dos custos com limpeza e conservação;
- comprometimento da organização e apresentação dos ambientes;
- risco à segurança dos servidores.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**Definição da solução escolhida**

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar simplificado:

Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Aquisição de tapetes personalizados

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Regime de fornecimento:

2.4. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma em parcela única.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.5. A execução do objeto contratado é considerada de **natureza não continuada**, já que não são serviços ou fornecimentos contínuos para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas da administração pública.

2.6. A presente contratação é considerada de natureza não continuada, por se tratar de aquisição pontual, conforme necessidade específica da Administração.

Justificativa da escolha da solução:

2.7. Após análise de mercado, verificou-se que a aquisição direta de empresa especializada no fornecimento de tapetes e capachos personalizados é a solução mais adequada e economicamente viável.

A escolha se baseia em:

- › inexistência de solução interna ou reaproveitamento de materiais;
- › ampla disponibilidade de fornecedores no mercado;
- › possibilidade de personalização com identidade visual institucional;
- › durabilidade e resistência dos materiais;
- › redução de custos indiretos com limpeza e manutenção predial.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA**Identificação dos itens, quantidades e unidades:**

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETPs, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Lote	Cod	Descrição	Qtde
001	1	416	tapete, duo, borda flex, com medidas aproximadas de 2,45 x 1,00.	10
002	1	416	tapete, duo, borda flex, com medidas aproximadas de 1,0 x 0,60.	8
003	1	416	tapete, tipo capacho, personalizado, em vinil com base em pvc, antiderrapante e antichamas, medindo aproximadamente 2,45 x 0,80 m.	1
004	1	416	tapete, tipo capacho, personalizado, em vinil com base em pvc, antiderrapante e antichamas, medindo aproximadamente 1,50 x 0,60 m.	1
005	1	416	tapete, tipo capacho, em vinil, com base em pvc, antiderrapante (s), antichamas, medindo aproximadamente 1,40 x 0,60 m.	1
006	1	416	tapete, tipo capacho, em vinil, com base em pvc, antiderrapante (s), antichamas, medindo aproximadamente 1,00 x 0,60 m.	1
007	1	416	tapete, tipo capacho, em vinil, com base em pvc, antiderrapante (s), antichamas, medindo aproximadamente 2,40 x 1,20 m.	1

Justificativa de quantitativo:

3.2. Os quantitativos foram definidos sem base em histórico de consumo, tendo em vista a inexistência de contratações anteriores para o objeto, sendo adotado método estimativo técnico.

Para definição das quantidades, foi realizado levantamento nas dependências da Secretaria, considerando:

- › Número de acessos;
- › Áreas internas com maior fluxo de pessoas;
- › Dimensões físicas dos espaços;
- › Necessidade de padronização visual dos ambientes.

Dessa forma, chegou-se ao quantitativo total de 23 unidades, suficiente para atender às necessidades identificadas, sem gerar excesso ou insuficiência de materiais.

Histórico de Consumo:

3.3. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

Ressalta-se que não há histórico de contratações anteriores para o objeto em questão, uma vez que não foram realizadas aquisições prévias.

Histórico Contratual:

3.4. A seguir é apresentado o histórico do(s) último(s) contratos firmados e atualmente vigentes, referente(s) ao mesmo objeto:

Ressalta-se que não há histórico de contratações anteriores para o objeto em questão, uma vez que não foram realizadas aquisições prévias.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as seguintes quantidades:

23 tapetes e capachos personalizados destinados à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, localizada na Av. José Leandro da Cruz, 1578 - Parque Amazonia, Goiânia - GO, 74843-010.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

1	
Descrição do item 001 Código 416 - Tapete, duo, borda flex, com medidas aproximadas de 2,45 x 1,00.	
Período (Meses)	
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 894,42
Valor Total	R\$ 8.944,20

1	
Descrição do item 002 Código 416 - Tapete, duo, borda flex, com medidas aproximadas de 1,0 x 0,60.	
Período (Meses)	
Quantidade	8
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 262,00
Valor Total	R\$ 2.096,00

1	
Descrição do item 003 Código 416 - Tapete, tipo capacho, personalizado, em vinil com base em PVC, antiderrapante e antichamas, medindo aproximadamente 2,45 x 0,80 m.	
Informações Adicionais CAPACHO VINIL PERSONALIZADO - 10MM	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 729,13
Valor Total	R\$ 729,13

1	
Descrição do item 004 Código 416 - Tapete, tipo capacho, personalizado, em vinil com base em PVC, antiderrapante e antichamas, medindo aproximadamente	

1,50 x 0,60 m.	
Informações Adicionais CAPACHO VINIL PERSONALIZADO - 10MM	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 352,83
Valor Total	R\$ 352,83

1	
Descrição do item 005 Código 416 - Tapete, tipo capacho, em vinil, com base em PVC, antiderrapante (s), antichamas, medindo aproximadamente 1,40 x 0,60 m.	
Informações Adicionais CAPACHO VINIL PERSONALIZADO - 10MM	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 331,47
Valor Total	R\$ 331,47

1	
Descrição do item 006 Código 416 - Tapete, tipo capacho, em vinil, com base em PVC, antiderrapante (s), antichamas, medindo aproximadamente 1,00 x 0,60 m.	
Informações Adicionais CAPACHO VINIL PERSONALIZADO - 10MM	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 246,33
Valor Total	R\$ 246,33

1	
Descrição do item 007 Código 416 - Tapete, tipo capacho, em vinil, com base em PVC, antiderrapante (s), antichamas, medindo aproximadamente 2,40 x 1,20 m.	
Informações Adicionais CAPACHO VINIL PERSONALIZADO - 10MM	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	semad universitário
Diferença Mínima	1,00
Valor Unitário	R\$ 1.055,93
Valor Total	R\$ 1.055,93

4.2. O preço total estimado da contratação é R\$ 13.755,89 (Treze Mil e Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos), conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto Lote.

5.3. A seguir são apresentadas evidências e informações que subsidiaram a decisão de reunião de itens em lote, nos termos do item 5.2:

- padronização dos materiais;
- garantia de uniformidade visual;
- otimização logística;
- maior economicidade na contratação.
- inviabilidade técnica de contratação separada sem prejuízo à padronização e economicidade.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação da solução: Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Aquisição de tapetes personalizados ora apresentada mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA ETP:

Responsável	Função	Equipe
RAYANNE SANTANA DE ARAUJO	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
JOSEANE SANTOS DAMACENA	Fiscal de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
MARCELO SILVA DE MENEZES	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
SILVIO CARDOSO SILVA	Agente de Contratação Direta	
WAGNER LUCAS FERREIRA SILVA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento